

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 198/2020 do processo nº 88446/2020, FLY Nº 0333.0007581/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos tipo utilitário: Zero Km, com capacidade para 07 (sete) lugares, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF – Unidade “Irman Ribeiro” e Unidade “Durval Andrade Filho”, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Cl nº 191/2020, Solicitação nº 1602/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/12/2020 às 09h30min horas (Horário Local).** Nova Andradina MS, 04 de Dezembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro(a)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO Nº 009/2007.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a pessoa física **JOSÉ NELSON BATISTA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 016 ao Contrato nº 009/2007.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$1.753,96 (mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 2.120,97 (dois mil cento e vinte reais e noventa e sete centavos)**. Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2021 e 31/12/2021**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente - SCFV, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel no Distrito de Nova Casa Verde-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social  
Locatário

**JOSÉ NELSON BATISTA**  
Locador

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 022/2009.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a pessoa física **LUIZ CARLOS FORTI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo nº 013 ao Contrato nº 022/2009.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quarta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal **R\$3.484,69 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 4.213,84 (quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**, e prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2021 e 31/12/2021**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do CIAT, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social  
Locatário

**LUIZ CARLOS FORTI**  
Locador

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 032/2018**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente **Termo Aditivo nº 003**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **01/01/2021 e 31/12/2021**, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 02 de Dezembro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**IMPULCETTO & IMPULCETTO**  
**ELÉTRICA LTDA - ME**  
Valmir Tadeu Impulcetto  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 112/2011.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado **TEUTLY SILVA DANTAS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 011 ao Contrato nº 112/2011.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2021 até 31/12/2021** tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Subsecretaria de Projetos e Políticas Públicas para a Mulher do Município, com fundamento na Lei Federal 8.245/91. Além disso, tem também a finalidade de reajustar o valor pelo índice IGP-M, passando o valor mensal de R\$1.566,37 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) para **R\$1.894,13 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos)**.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Locatário

**TEUTLY SILVA DANTAS**  
Locador

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 133/2020**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **J & A CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao Contrato nº 133/2020.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao previsto na cláusula quarta, passando o valor contratual de R\$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos) para o valor de **R\$ 126.736,30 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, representando um acréscimo de 8,90% correspondente a R\$ 10.358,02 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), com fundamento no art. 65, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Além disso, o presente termo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **21/11/2020 e 20/01/2021 (02 meses)**, referente à execução da obra de troca de telhado da câmara municipal, conforme art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de novembro de 2020.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**J & A CONSTRUTORA EIRELI**  
Joice Mara Estigarriba Da Silva  
Contratada

**CONTRATO Nº 211/2020**

Republicado por incorreção

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ELABORAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO A SER APRESENTADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL COM VISTAS A OBTENÇÃO DE AUMENTO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1531/2020, com Inexigibilidade de Licitação(Artigo 25, II e Art. 13 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 70 do processo 86927/2020.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período de 05 (cinco) meses.

**DO VALOR:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n. 1892/2020; Proj. Ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (211)

Nova Andradina - MS, 20 de Novembro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

**NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Naudir De Brito Miranda**

Contratada

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 <http://www.pmna.ms.gov.br>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **RINALDO BATISTA DE MOURA**;

**DO OBJETO:** Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1793/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 e 45 do processo 89333 FLY 0333.0008467/2020.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.º: 1991/2020; Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. (134)

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RINALDO BATISTA DE MOURA**  
Contratado

Ordenadora de despesas  
Contratante

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 119/2020, celebrado com a empresa **GC Obras de Pavimentação Asfáltica EIRELI**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 04 de dezembro de 2020.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 165/2020**, celebrado com a Empresa: **ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Dezembro de 2020

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2016/20 Data: 04/12/2020

Licitação: Processo: 81935/20, Pregão: 049/2020, Ata n.º.: 36/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 36.870,30 (trinta e seis mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2017/20 Data: 04/12/2020

Licitação: Processo: 81935/20, Pregão: 049/2020, Ata n.º.: 36/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)

Credor: 6569 ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

**EDITAL 04122020/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26, 27, 28, III, 29 e 114, da Lei nº 117/92:

**DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75**

NOT Nº	CôD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
736/2020	11477	78	4	400	EULALIA FERREIRA	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA	378	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**EDITAL 30112020/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

**DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 55,95) x m² = 2,79 x ÁREA IMÓVEL**

AIF Nº	CôD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3822/2020	25235	15	21	240	ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	RUA LUIZ PAULO MENDES BRANDÃO	286	CELINA GONÇALVES
3827/2020	24982	5	8	360	WAGNER SUZANO DE FREITAS	AV. HORMINDO ALVES PEREIRA	S/N	CELINA GONÇALVES
3829/2020	26171	14	6	242	RODRIGO ANDRADE BENTO	RUA SEBASTIANA BENEDITA DE JESUS	392	ALMESINDA COSTA
3842/2020	26584	15	9	220	MARIA HELENA TIBURCIO DOS SANTOS MENEZES	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	472	RANDOLFO JARETA
3843/2020	8673	207	8	400	JOÃO JOSE COZIM	RUA REDENTOR	2057	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2015/20 Data: 04/12/2020

Licitação: Processo: 81935/20, Pregão: 049/2020, Ata n.º.: 36/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 30.039,00 (trinta mil e trinta e nove reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 93/2020 - PR</b>
	Processo Administrativo: 275/2020 Processo de Licitação: 275/2020 Data do Processo: 18/11/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 275/2020  
 b) Licitação Nr.: 93/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 02/12/2020  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP	1	0,0000	5.000,00
	1		5.000,00

Nova Andradina, 2 de Dezembro de 2020.	_____
	NORBERTO FABRI JUNIOR

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 96/2020 - PR</b>
	Processo Administrativo: 270/2020 Processo de Licitação: 270/2020 Data do Processo: 18/11/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 270/2020  
 b) Licitação Nr.: 96/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 03/12/2020  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO APARELHO LABMAX PLENO Nº. DE SERIE: 150806 DO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000236 - DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP	1	0,0000	28.500,00
	1		28.500,00

Nova Andradina, 3 de Dezembro de 2020.	_____
	NORBERTO FABRI JUNIOR